

SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/AL EXERCÍCIO 2022

DATA	22 de setembro de 2022	HORÁRIO	17h25 às 17h40
LOCAL	Videoconferência		

	Paula Regina Vieira Zacarias	Coordenadora
PARTICIPANTES	Hanah Maria Torres de Melo	Coordenadora adjunta
ASSESSORIA	Luiz Alberto Medeiros de Sá	

Leitura e aprovação da Súmula da 7ª reunião ordinária, exercício 2022		
Encaminhamento	A súmula foi aprovada. Encaminhar para publicação.	

Comunicações		
Responsável	-	
Comunicado	-	

ORDEM DO DIA

1	Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egresso do		
	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC		
Fonte	Protocolo SICCAU 1614576/2022		
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo		
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 069-2022 CEF-CAU/AL		
	DELIBERA:		
	1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso do		
	Centro Universitário Cesmac abaixo listado, com o título de Arquiteto e		
	Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o		
	desempenho das atividades nele relacionadas.		
	CPF Nome		
	***.775.084-** CARLOS ALBERTO LIMA BARBOSA		
	2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade		
	máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser		
	prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante		
	requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário		
	próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não		
	apresentação do diploma de graduação devidamente registrado,		
	acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição		
	de ensino;		
	3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do		
	diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja		
	apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.		



2	Solicitação de Reg CENTRO UNIVE	istro Profissional Definitivo de Egressos do RSITÁRIO CESMAC
Fonte	Protocolo SICCAU	1612736/2022, 1604460/2022
Relator	Conselheira Hanah	Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIE	BERAÇÃO Nº 070-2022 CEF-CAU/AL
	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do Centro Universitário Cesmac abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF Nome	
	***.094.564-**	GIULIANA QUEIROGA DE SÁ SANGUINETTI
	***.796.924-**	LUCIA DANIELE SANTOS MELO

3	Solicitação de Re CENTRO UNIVI	gistro Profissional Definitivo de Egresso do ERSITÁRIO FAVIP WYDEN
Fonte	Protocolo SICCAU	J 1604435/2022
Relator	Conselheira Hanal	n Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 071-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso do Centro Universitário Favip Wyden abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF	Nome
	***.632.964-**	LUANNA CAROLINA BEZERRA TORRES

4		gistro Profissional Definitivo de Egresso da
	FACULDADE PI	TÁGORAS DO MARANHÃO
Fonte	Protocolo SICCAU	J 1602317/2022
Relator	Conselheira Hanal	n Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 072-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA:	
	1 — Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso da Faculdade Pitágoras do Maranhão listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF	Nome
	***.226.523-**	LURDIANE LUZO CAMPOS

5 Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos da



	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Campus Arapiraca	
Fonte	Protocolo SICCAU	1601958/2022, 1601974/2022
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo	
Encaminhamento	DELIB	ERAÇÃO Nº 073-2022 CEF-CAU/AL
	DELIBERA:	
		,
		erimento de registro PROVISÓRIO dos egressos da
		ral de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listado,
		uiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º
	da Lei 12.3/8/20 relacionadas.	010, para o desempenho das atividades nele
	refactonadas.	
	CPF	Nome
	***.909.364-**	BÁRBARA LARYSSA DUARTE DA SILVA
	***.209.964-**	ÍTALA AQUINO DE ARAÚJO ROCHA
	` ,	profissional que o registro provisório tem validade
		o a partir da data de colação de grau e poderá ser
	1 0 1	um ano, sequencial ao período inicial, mediante
		nteressado, a ser firmado por meio de formulário
		no SICCAU, apresentando justificativa para a não
		diploma de graduação devidamente registrado, otocolo de solicitação do diploma junto à instituição
	de ensino;	otocolo de soficitação do diploma junto a histituição
	de clisilio,	
	3 – Informar o(a) n	rofissional que vencido o prazo sem a apresentação
		stro provisório da profissional será suspenso até que
	1	liploma de graduação devidamente registrado.

6	,	egistro Profissional Provisório de Egressos da E FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió
Fonte	Protocolo SICCA 1614162/2022	U 1612274/2022, 1609242/2022, 1610576/2022,
Relator	Conselheira Hana	h Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELI	IBERAÇÃO Nº 074-2022 CEF-CAU/AL
	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF	Nome
	***.272.954-**	KELLY TATIANE BIZERRA DA SILVA
	***.598.114-**	MARIANA OLIVEIRA MACENA DE FREITAS
	***.613.244-**	STEFFANY FELIX DE OLIVEIRA SILVA



***.990.304-** WEMERSON SILVA SOARES
2 – Informar a profissional que o registro provisório tem validade
máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser
prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante
requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário
próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não
apresentação do diploma de graduação devidamente registrado,
acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto à instituição
de ensino;
3 – Informar a profissional que vencido o prazo sem a apresentação do
diploma, o registro provisório da profissional será suspenso até que seja
apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

7	,	istro Profissional Definitivo de Egressos da FEDERAL DE ALAGOAS Campus Maceió
Fonte	Protocolo SICCAU	1610030/2022, 1580452/2022
Relator	Conselheira Hanah	Maria Torres de Melo
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 075-2022 CEF-CAU/AL	
	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.	
	CPF	Nome
	***.430.244-**	LAÍS FERREIRA LEITE
	***.493.454-**	RENILD BULHÕES B. PORTELA DE MELO

8	Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egresso do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS		
Fonte	Protocolo SICCAU 1602203/2022		
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo		
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 076-2022 CEF-CAU/AL		
	DELIBERA: 1 — Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO do egresso do Centro Universitário Luterano de Palmas abaixo listado, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.		
	CPF	Nome	
	***.911.201-**	RHYAN RODRIGO COSTA DE ARAÚJO	

9 Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egresso do



	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ		
Fonte	Protocolo SICCAU 1612334/2022		
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo		
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 077-2022 CEF-CAU/AL		
	DELIBERA:		
	1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso do		
	Centro Universitário Mario Pontes Jucá abaixo listado, com o título de		
	Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei		
	12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.		
	CPF Nome		
	***.851.324-** JORDANA DE HOLANDA CAVALCANTE		
	2 – Informar o profissional que o registro provisório tem validade		
	máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser		
	prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante		
	requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário		
	próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não		
	apresentação do diploma de graduação devidamente registrado,		
	acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino;		
	de ensino;		
	3 – Informar o profissional que vencido o prazo sem a apresentação do		
	diploma, o registro provisório do profissional será suspenso até que seja		
	apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.		
	apresentado o dipionia de graduação devidamente registrado.		

10	Solicitação de Registro Profissional Provisório de Egressos do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ		
Fonte	Protocolo SICCAU 1602262/2022, 1601923/2022, 1602598/2022, 1613125/2022		
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo		
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 078-2022 CEF-CAU/AL		
	DELIBERA: 1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Maurício de Nassau de Maceió abaixo listados, com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.		
	CPF	Nome	
	***.125.514-**	EDINEIDE LIMA DA SILVA	
	***.407.304-**	ILMA MICHELE C. VASCONCELOS SOARES	
	***.515.374-**	JÉSSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	
	***.784.094-**	LUCAS RUFINO DOS SANTOS	



11	Solicitação de Registro Profissional Definitivo de Egressos do		
	CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES		
Fonte	Protocolo SICCAU 1577432/2022, 1602538/2022, 1599694/2022,		
	1577949/2022, 160	3466/2022	
Relator	Conselheira Hanah Maria Torres de Melo		
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO N° 079-2022 CEF-CAU/AL		
	DELIBERA:		
	1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos do		
	Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de		
	Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei		
	12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.		
	12.5 / 6/2010, para o desempenno das attividades neie relacionadas.		
	CPF	Nome	
	***.852.874-**	ANNE KALYNE BARROS DE OLIVEIRA	
	***.563.224-**	CRISTINE A. C. DE OLIVEIRA MARQUES	
	***.473.804-**	HENRIQUE ACIOLI MOTA	
	***.590.784-**	JOSÉ CARLOS ÂNGELO DA SILVA JUNIOR	
	*** 385 604-**	RONALDO CAVALCANTE TENÓRIO NETO	

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS

Coordenadora

HANAH MARIA TORRES DE MELO

Coordenadora adjunta

LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ Assessor